

REGULAMENTO PEDALADA DO BEM

1. Do Passeio

- 1.1** A Pedalada do Bem será realizada no dia 25 de maio de 2025, nas dependências do parque municipal bosque maia, Guarulhos-SP, podendo participar pessoas devidamente inscritas de acordo com o Regulamento.
- 1.2** A Pedalada do Bem terá sua LARGADA e CHEGADA no Parque Bosque Maia (Av. Paulo Faccini, s/n - Centro, Guarulhos).
- 1.3** As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link: <https://inscricao.seuesporte.app/>, entre 09/05/2025 e 23/05/2025 ou ao atingir o número de 1.500 inscritos.
- 1.4** O horário para confirmação das inscrições e retirada dos kits é das 7h às 8h45.
- 1.5** O horário de largada às 09h00.
- 1.6** O horário de término às 10h00.

2. Das Inscrições

- 2.1** Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.
- 2.2** Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 2.3** Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta.
- 2.4** A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.
- 2.5** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.
- 2.6** Alteração ou cancelamento da inscrição, uma vez efetuada, é intransferível.
- 2.7** A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.9 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.10 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.11 São obrigatórios o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

2.12 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

2.13 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

2.14 Haverá distribuição de água e frutas para os participantes e ponto de apoio com distribuição de água para hidratação.

3. Dos Percursos

3.1 CATEGORIA INICIANTE – Percurso com média de 7,5km, largando do Parque Bosque Maia (Av. Paulo Faccini, s/n - Centro, Guarulhos).

4. Composição do Kit

- Camisetas
- Sacochila
- Squeeze de Alumínio

5 Das considerações finais

5.1 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail presidencia@adfacex.org.br / facex@hotmail.com, para que sejam registradas e respondidas a contento.

5.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5.3 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

5.4 Ao se inscrever, o participante declara estar ciente das condições e exigências para participação no evento PEDALADA DO BEM e, assumo total responsabilidade por quaisquer consequências advindas da minha participação no referido evento e estando ciente de que a prática de atividades físicas como o ciclismo envolve riscos inerentes, incluindo, mas não se limitando a quedas, colisões e lesões físicas, assim sendo, comprometo-me a tomar as devidas precauções para evitar acidentes, utilizando equipamentos de segurança adequados, como capacete, luvas e demais acessórios recomendados e autorizando o uso de minha imagem.

“TERMO DE RESPONSABILIDADE”

Eu, atleta _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta prova **“10º Edição da PEDALADA DO BEM”**, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando a FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO - FPC, seus parceiros e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação;
3. Li, aceito e submeto-me, integralmente, a todos os termos do REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA;
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso vir a sofrer, caso descumpra o Regulamento ou cometa alguma falta grave;
5. Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizadores, mídia e apoiadores;
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens do **“TERMO DE RESPONSABILIDADE”**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que venha a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta específica PROVA.

Eu li e aceito o Regulamento Particular da Prova.

Nome do Ciclista: _____

RG: _____

CPF: _____

Guarulhos, 25 de maio de 2025

Assinatura do(a) ciclista: _____

“AUTORIZAÇÃO PARA MENORES”

O

Sr.(a). _____

Portador(a) do RG:

CPF/MF: _____

abaixo assinado, qualificado na condição de Pai/Mãe e/ou Responsável Legal do(a) atleta:

Autoriza a sua participação na prova **“10º Edição da PEDALADA DO BEM”** a ser realizado no dia 25 de maio, na cidade de Guarulhos- São Paulo e assume todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer antes, durante e depois do curso da prova **“10º Edição da PEDALADA DO BEM”** isenta a Federação Paulista de Ciclismo e todos os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e quaisquer acontecimentos e danos que eventualmente venham a ocorrer durante este evento, bem como afirma ser, nesta data, o único responsável pelo menor subscrito acima, assumindo totalmente a responsabilidade pelo comportamento disciplinar deste menor.

Eu li, aceito e autorizo.

Guarulhos, 25 de maio de 2025

Assinatura do(a) Responsável:
